



Ano III Ns. 5 e 6
(Jun e Jul 61)

Coordenador: Maj AMERINO RAPOSO FILHO

S U M Á R I O

I — BASES FILOSÓFICAS

FIXEMOS A DOCTRINA MILITAR BRASILEIRA

Ten-Cel Fausto Carvalho Monteiro.

II — GUERRA REVOLUCIONÁRIA

A GUERRA NA ESPANHA

Gen J. Dias Villegas, do Ex Espanhol

Trad. do Cel G. Pessanha.



TEORIA DE GUERRA

Teoria de Guerra é o trabalho científico que se destina a determinar os princípios intrínsecos, extrínsecos e de ação do fenômeno por excelência social, que é a Guerra.

A teoria da guerra representa a parte superior, subjetiva da guerra.

DOCTRINA DE GUERRA

Doutrina de Guerra representa um primeiro estágio na Teoria de Guerra, para determinado país e numa determinada situação. A dependência da doutrina a elementos concretos mostra-nos, desde logo, que ela não pode ser nem imutável, nem geral, sendo, então, sómente aplicável àquele país e numa determinada época.

Sendo a Guerra um fenômeno social, cada agrupamento humano imprimirá suas características próprias e peculiares à aplicação das Leis e dos Princípios de Guerra, surgindo, assim, não uma nova Teoria, mas algo dela derivado, que se convencionou denominar Doutrina de Guerra.

REGULAMENTO

Ao executante não interessa o domínio das concepções subjetivas, como acontece em alto grau na Teoria de Guerra e, em menor escala, na Doutrina de Guerra, porém, algo concreto, que lhe sirva de guia na realidade do campo de batalha, isto é, o Regulamento.

Então, é o Regulamento o repositório de normas e procedimentos para os executantes. Traduz o pensamento doutrinário, o modo operatório em situações diversas. Constitui um todo harmônico e homogêneo.

I — BASES FILOSÓFICAS

FIXEMOS A DOUTRINA MILITAR BRASILEIRA

Ten-Cel FAUSTO CARVALHO MONTEIRO

Quem quer que se empenhe em trabalhos de Estado-Maior de âmbito combinado ou mesmo singular nos mais altos escalões das três Fôrças Armadas, particularmente no setor de planejamento, se defronta desde logo com a dificuldade decorrente da inexistência de uma *Doutrina Militar* definida, que assegure a coordenação e coerência dêsses trabalhos através uma orientação doutrinária que emanada inicialmente das bases firmadas pelo Comando Supremo através do EMFA seja consolidada no estabelecimento das doutrinas específicas do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Baseada principalmente nas Hipóteses de Guerra e no Conceito Estratégico Nacional, fundamentos principais das doutrinas de guerra e de segurança nacional, deverá a Doutrina Militar ser rigorosamente enquadrada na conjuntura atual, particularmente no que se refere aos meios disponíveis e aos compromissos internacionais existentes.

Na fase de desenvolvimento que o país atravessa, não poderão também deixar de ser consideradas algumas necessidades prementes existentes em outros setores da vida da nação, naturalmente incluídas na Doutrina de Segurança Nacional pois que, interessando ao desenvolvimento do país e bem estar do povo em geral, apresentam também considerável repercussão no fortalecimento do potencial nacional com reflexos positivos no aumento do poder militar, inclusive nas condições e possibilidades existentes de emprêgo das Fôrças Armadas. Surgirão em face dessas necessidades algumas missões secundárias a serem atribuídas às Fôrças Armadas, missões essas que embora não decorram diretamente da finalidade precípua que é o preparo para a guerra, terão que ser forçosamente consideradas na formulação da doutrina, já que influirão diretamente na organização e distribuição das fôrças no território nacional.

Estão neste caso a colonização de regiões despovoadas, a alfabetização dos conscritos, a construção e conservação de estradas, o estabelecimento de ligações aéreas com as mais longínquas regiões, a melhoria do padrão de saúde e higiene de nossa gente e várias outras atividades congêneres que constituem objetivos nacionais de alta relevância.

Há quem julgue pretensiosa a fixação de uma doutrina de guerra em países sem maior experiência de combate e carecendo de meios essenciais para as provas e estudos necessários.

Concordamos em que isto se possa dizer quanto à Teoria da Guerra que poderemos de fato ir buscar em países que possuam Forças Armadas mais experientes e adestradas. Para o estabelecimento da Doutrina de Guerra, entretanto, terá a teoria que se ajustar às nossas condições especiais e às nossas Hipóteses de Guerra, necessidade essa que muito mais se acentua no que concerne à Doutrina Militar, essa então essencialmente peculiar e dependente das condições econômicas, geográficas e psico-sociais da nação.

Cabem aqui algumas considerações sobre a diferenciação que deverá ser estabelecida entre a Doutrina de Guerra e a Doutrina Militar e que muitas vezes são confundidas em definições prolixas e imprecisas.

Uma Doutrina de Guerra está diretamente baseada na Doutrina de Defesa ou Segurança Nacional. Esta visa, precípua mente, ao desenvolvimento do potencial nacional em todos os seus campos e setores; deflagrada a guerra será a aplicação do poder realizada de acordo com a Doutrina de Guerra existente.

Constitui-se assim a Doutrina de Guerra num conjunto de princípios, normas e conceitos que visa a coordenar, sistematizar, metodizar, disciplinar e dar eficiência às tarefas de guerra afetas a *tôda a nação* nos setores econômico, psico-social, político e militar.

Incluindo o campo militar estará ela estreitamente ligada à teoria militar da guerra para estabelecer princípios, conceitos e normas que ditarão e regularão o emprêgo conjunto das Forças Armadas do país.

Dela emanam os princípios estratégicos e táticos a serem utilizados em caso de eclosão de guerra prevista nas Hipóteses consideradas na própria doutrina. É por isto mutável e evolutiva, ao contrário da teoria, quase invariável, muito geral e aplicável, no todo em parte, de acordo com as circunstâncias e o tipo de guerra que se apresente.

A doutrina de guerra é esparsa e, se dispõe de algumas normas formalmente codificadas em leis, manuais e regulamentos, é completa- da por uma parte subjetiva e que se adquire nos bancos escolares, nas leituras específicas e no próprio exercício de atividades correlatas com a guerra e a segurança nacional.

Já a Doutrina Militar, emanada essencialmente da de guerra, é eminentemente objetiva e quase toda codificada em manuais, regulamentos e quadros de dotações. Ela tem como finalidade orientar o preparo das Forças Armadas para o seu emprêgo previsto na Doutrina de Guerra e realizar esse emprêgo de forma eficiente, coordenada, metódica e disciplinada.

Assim nos dirá a Doutrina de Guerra a ser fixada pelo Conselho de Segurança Nacional, para qual guerra nos devemos preparar e como de-

verá ser ela conduzida dentro ou fora do território nacional; enquanto a Doutrina Militar fixará, em face da de Guerra e sem perder de vista a Constituição Federal e outras imposições legais, quais devem ser as finalidades principais e secundárias das Fôrças Armadas, como devem ser organizadas e dispostas no território nacional e, finalmente, como devem ser preparadas para a guerra prevista, considerando desde a formação dos quadros e da tropa, o ensino militar, o método de raciocínio a ser utilizado, a ação de comando, os tipos de guerra e formas de operações em que deverão ser de preferência treinados e, finalmente, o sentido em que devem se desenvolver a técnica e os setores de produção a cargo das Fôrças Armadas.

Será óbviamente muito ligada à teoria da guerra em sua parte essencialmente militar com seus princípios básicos dos quais decorre a concepção das operações em suas formas várias.

Em suma, cuida essencialmente a Doutrina Militar da parte da Doutrina de Guerra referente ao campo militar.

É ela eminentemente peculiar, objetiva e conjuntural e consequentemente variável e evolutiva.

Deve fixar normas que facultem a adaptação eficiente dos princípios e conceitos contidos na Doutrina de Guerra à realidade atual, tal como se apresenta ou se apresentará ao se consumar a hipótese de guerra.

É essencial que não fiquem ao sabor de arbitrio pessoal de momento, decisões importantes que poderão influir no poder militar do país, particularmente em sua estrutura básica.

Deverá o Brasil adquirir navios aeródromos, ou ser dada maior prioridade à aquisição de unidades de escolta, navios varredores de minas e construção de bases navais? Será aconselhável transferir tropas do Exército, do Sul para o Nordeste do País, ou mantê-las no dispositivo adequado a uma hipótese de guerra continental? Quais os tipos de aviões que deverão ser adquiridos com prioridade? Devem os ministros das pastas militares ser os comandantes das suas respectivas fôrças, ou ter a seu cargo apenas a direção político-administrativa cabendo o comando a outra autoridade com essa missão específica? Qual deve ser a participação de cada fôrça armada na defesa civil e na defesa aérea do território nacional? Qual o tipo de organização mais adequado para nossas grandes unidades terrestres? Todo o material bélico nacional deverá ser fabricado em estabelecimentos industriais militares ou em fábricas civis estimuladas e orientadas para êsse fim? Para que formas de guerra e que processos de combate devem ser adestradas as nossas tropas, em ordem de prioridade?

Essas, entre outras interrogações, deverão ser respondidas pelas normas e diretrizes fixadas na Doutrina Militar Brasileira que trará homogeneidade, coerência e condições propícias à tão necessária integração das nossas Fôrças Armadas.

Deverá conter essa doutrina: uma "Concepção da Guerra" definindo inclusive as "formas de guerra" possíveis; uma "Concepção Geral das Operações" com as "formas de operação" previstas; as finalidades principais e secundárias das Fôrças Armadas e, calcadas nelas e na concepção da guerra e das operações, as "Bases de Organização" dessas fôrças; e, finalmente, os métodos de ensino e de comando a serem adotados, visando, principalmente, à homogeneidade nas três fôrças, permitindo a realização coordenada e eficiente das operações combinadas, generalizadas na guerra moderna.

Com êsses tópicos poderá atingir a Doutrina a sua finalidade pre-cipua de "orientar, sistematizar, metodizar e disciplinar o preparo e o emprêgo das Fôrças Armadas do País".

Sua fixação objetiva depende do estabelecimento da Doutrina de Guerra, baseada nas Hipóteses de Guerra e calcada na Teoria de Guerra, doutrina essa emanada como já vimos da de Segurança Nacional.

Estando definida a Doutrina de Segurança Nacional com o Conceito Estratégico Nacional e sendo a Teoria da Guerra muito bem estudada em nossas escolas militares de alto nível não haverá maiores dificuldades para o estabelecimento da Doutrina de Guerra e, como sua consequência, a Doutrina Militar fixando as normas de emprêgo das Fôrças Armadas.

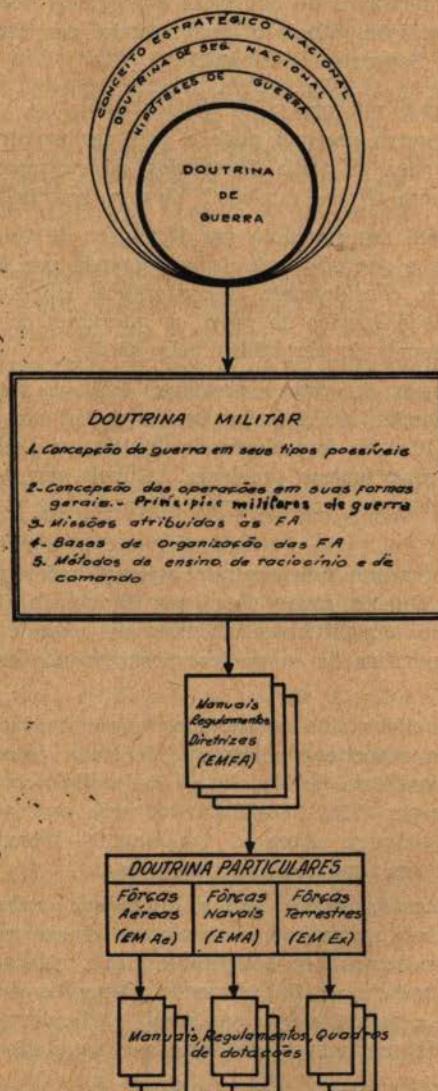
Não será, entretanto, indispensável a fixação das normas doutrinárias de guerra em todos os seus campos para que seja estabelecida a militar, já que, fixados o Conceito Estratégico Nacional e as Hipóteses de Guerra, os demais elementos de outros campos poderão ser estabelecidos em hipóteses de trabalho bem aproximadas da realidade.

Podemos assim partir para o estabelecimento de nossa Doutrina Militar que deverá ser concretizada em Manuais de Comando, de Operações e de Emprêgo, inicialmente no escalão Fôrças Armadas e posteriormente no de cada fôrça e que seriam a base para a organização, aparelhamento, adestramento e emprêgo de forma coordenada e integrada ao máximo.

Estaria a tarefa inicial afeta ao EMFA e naturalmente a cargo de comissões especiais organizadas naquele EM, assessoradas por representantes dos EM das três fôrças, das três escolas de EM, do CEMCFA e do CSN, que garantiriam o perfeito enquadramento da Doutrina, na Teoria da Guerra, no CEN e nas possibilidades materiais e técnicas existentes.

Apresentamos no quadro que se segue, um esquema da sistemática para a formulação de uma Doutrina Militar Brasileira e baseado principalmente em princípios básicos já estudados pelos eminentes chefes e abalizadas autoridades nesse assunto, Generais Humberto Castelo Branco e Augusto Fragoso.

DOCTRINA MILITAR



II

CONTEXTURA DA DOUTRINA

Abordaremos neste capítulo, alguns tópicos que forçosamente constarão da Doutrina Militar Brasileira e que necessitam ser definidos à luz da conjuntura nacional, dirimindo dúvidas e tendências de cunho pessoal, algumas das quais derivadas de doutrinas alienígenas nem sempre adaptáveis às nossas condições atuais e, assim sendo, em discordância óbvia com a Doutrina de Segurança Nacional.

Iniciaremos com a *CONCEPÇÃO DA GUERRA*.

Como será a guerra em que pode o país ser envolvido? Quais as formas de guerra para as quais deveremos estar preparados? Guerra convencional? Guerra Global nuclear? Guerra revolucionária?

A resposta estará naturalmente nas Hipóteses de Guerra fixadas na Doutrina de Guerra e que são formuladas tomando por base o CEN firmado, por sua vez, considerando a conjuntura mundial e particularmente as tendências e anseios do povo, os interesses do país e os compromissos internacionais já assumidos pela nação.

Fixadas as formas de guerra previstas, em sua natural ordem de prioridade, para atender às hipóteses consideradas, surgirá como etapa seguinte, na sistemática da formulação da doutrina, a *CONCEPÇÃO DAS OPERAÇÕES* em suas formas possíveis, cabíveis nos tipos de guerra admitidas e adequadas aos nossos meios disponíveis e prováveis Teatros de Operações.

Teremos de abrir aqui um capítulo especial referente aos tradicionais Princípios de Guerra, muito ligados à Teoria da Guerra mas que na Doutrina perdem o significado subjetivo de *como é a guerra*, para adquirir a fôrça executiva de *como deverá ser feita a guerra*, em nosso caso.

Têm êsses princípios sido conservados quase imutáveis através dos tempos, talvez pela respeitosa admiração dedicada pelos estudiosos da guerra ao gênio inigualável de Napoleão e à inteligência dos teóricos da guerra encabeçados por CLAUSEWITZ, admiração essa que chega a considerar sacrilega qualquer alteração fundamental introduzida em seus princípios, hoje, já em alguns casos, ultrapassados.

As características da guerra antiga, quase que exclusivamente limitada ao campo da luta, eram bem diversas das atuais, que normalmente afetam à totalidade das nações beligerantes, com utilização de meios e armas muito mais poderosas, determinando alterações sensíveis nos processos de combate e na estratégia em geral, particularmente no que se refere aos meios de movimento, de ligação e ao efeito das armas utilizadas.

Consideravam os nossos mestres precursores apenas os princípios que influíam diretamente na conduta do combate, já que as guerras

eram realmente vencidas nas batalhas rasas de então, por exércitos constituídos, em geral, por guerreiros profissionais, supridos principalmente pelos recursos locais ou apresados ao inimigo.

A guerra moderna exige outras condições de luta que, se expressas em princípios básicos, incluirão da preparação psicológica de toda a nação até ao indispensável apoio logístico às tropas em operações, garantido pelos setores de produção, mobilizados em esforço de guerra.

Em assim sendo, embora devam os princípios ser de caráter, o máximo possível, permanente e aplicável a quaisquer Hipóteses de Guerra admitidas, sua aplicação não poderá deixar de sofrer alterações determinadas pela evolução da arte da guerra e dos meios nela aplicados.

Assim é que, na Hipótese de Guerra Global, utilizando-se armas nucleares, o princípio de "concentração de esforços" perde muito de sua expressão, como acontecerá também ao de "massa" na forma de guerra revolucionária.

No caso brasileiro, ainda considerando a hipótese de guerra global com emprêgo de armamento nuclear, não teria o princípio da "ofensiva" a mesma prioridade que lhe seria dada nos Estados Unidos devido à disparidade existente entre os dois países na atual conjuntura internacional. Talvez, para nós, pudesse mesmo esse princípio ser, com mais propriedade, denominado de "agressividade", aplicável tanto à atitude ofensiva como à defensiva.

A nosso ver, as características da guerra hodierna, quase sempre total e de longa duração, implicam no surgimento de um princípio de guerra que firme a necessidade básica e imperiosa de se obter o empenho na luta de toda a nação, bem como da importância para o sucesso das operações, da garantia de um ininterrupto apoio logístico, sómente possibilitado por uma produção de guerra adequada e suficiente. Poderíamos denominá-lo, com propriedade, de "princípio do esforço total".

Estabelecidos os *princípios de guerra* em toda a amplitude da doutrina da guerra moderna, abrangendo a todos os campos do poder nacional, não poderemos transmudá-los integralmente para a Doutrina Militar, na qual deverão ser fixados apenas aqueles que interessem diretamente ao campo militar, ou sejam aqueles aplicáveis às operações militares previstas.

Poderiam então ser denominados *princípios militares de guerra*, dos quais emanariam as normas e regras que norteariam o planejamento e execução das operações necessárias, em quaisquer das formas adotadas. Teria a sua aplicação a finalidade do cumprimento da missão, a despeito do inimigo, contando sómente com os meios disponíveis.

A título de exemplo apenas, apresentamos alguns desses princípios militares que reputamos básicos e subsistentes em qualquer forma de guerra e de operação e dos quais decorrem outros subsidiários que denominaremos complementares mas que poderiam ser considerados como regras de combate decorrentes dos princípios básicos.

PRINCÍPIOS MILITARES DE GUERRA

<i>Princípios Básicos</i>	<i>Princípios Complementares Decorrentes</i>
1 — Objetivo	— Utilização dos meios adequados Disciplina intelectual
2 — Economia de fôrças	— Concentração de esforços Mobilidade Manobra Surpresa Moral da tropa
3 — Liberdade de ação	— Unidade de comando Segurança Iniciativa
4 — Agressividade	— Ofensiva

Teríamos, assim, princípios exclusivamente militares que orientariam a seleção precisa das *Formas de Operações* adequadas e fixação das normas a serem expressas nos manuais de operações, não só no âmbito combinado como no de cada uma das Fôrças Armadas.

Deverão essas "formas de operações" atender a todas as "formas de guerra" previstas, em todas as suas modalidades e possibilidades. Para o seu estabelecimento, muito concorrerão sem dúvida os ensinamentos advindos de nossos contatos profissionais com as fôrças armadas de potências estrangeiras aliadas de maior experiência de guerra, ao lado das quais, por certo, combateremos se algum conflito ocorrer em futuro próximo.

Assim teremos, se considerarmos a forma de guerra insurrecional, ações em fôrça localizada, rápidas e enérgicas, ao lado de ações do tipo guerrilhas, patrulhamento, vigilância, proteção aos centros industriais e a pontos críticos, combate em localidade e outras mais, características dessa forma de guerra.

Se for admitida a forma de guerra convencional, manteremos os tipos de operações até aqui adotados e, no caso da guerra global nuclear, vamos ter que considerar uma série de operações variadas, desde as de defesa do território contra ataques de pequena envergadura, particularmente no litoral, até a importantíssima defesa das linhas de comunicações marítimas que tomará, nesse caso, um grau de prioridade muito elevado.

Todos êsses tipos de operações serão codificados nos Manuais emanados do EMFA e das três FA, com a natural graduação de detalhes e influirão decisivamente no estabelecimento dos efetivos, sua distribuição no território nacional e a contextura dos programas de instrução para o adestramento adequado.

Não cremos que haja a menor dificuldade nessa fase teórica da elaboração da doutrina, pois sempre estiveram as FA nacionais evoluídas intelectualmente em nível muito superior ao das suas possibilidades materiais, estando mesmo os nossos quadros, nossas escolas e nossos Estados-Maiores em condições de hobrearem, nesse particular, com os de outras nações mais poderosas e experientes.

Também deverão ser estabelecidas, na Doutrina, tôdas as *missões* atribuídas às Fôrças Armadas, adequadas às condições nacionais atuais e enquadradas rigorosamente nos imperativos constitucionais do país.

A Constituição Federal, em seu Art. 177, dá as seguintes finalidades gerais às nossas Fôrças Armadas:

“— defender a Pátria”;

“— garantir os podêres constitucionais, a lei e a ordem”.

Tendo em mente essas finalidades gerais, iremos buscar nas doutrinas de segurança nacional e de guerra, considerando concomitantemente os planejamentos de “fortalecimento do potencial nacional” e de “guerra”, as diversas *missões principais* que, para serem cumpridas apesar das enormes dificuldades existentes em sua maioria de ordem econômica e psico-social, impõem o estabelecimento de outras complementares e secundárias, que não podem deixar de ser consideradas num país em fase de desenvolvimento como o nosso.

É imperioso, no entanto, que sejam fixadas as justas prioridades, a fim de que não haja uma distorsão do seu exato sentido e as secundárias não venham a igualar ou suplantar, em importância ou interesse, as principais que indicam; em última análise, o supremo objetivo a atingir.

Queremos crer que, independentemente das Concepções da Guerra e das Operações que venham a ser firmadas, forçosamente constituirão Missões das Fôrças Armadas, as que se seguem:

Principais:

- Defender, se necessário, a respeitabilidade, a honra e a soberania nacionais.
- Manter a qualquer custo a inviolabilidade e unidade do território nacional.
- Garantir a integridade dos podêres constitucionais, o cumprimento da lei e a manutenção da ordem, sempre que o poder civil

o solicitar, por impotência para fazê-lo apenas com as forças policiais.

Secundárias gerais:

- Cooperar no povoamento do interior e nacionalização da faixa de fronteiras.
- Preparar as reservas militares do país para a eventualidade da guerra.
- Cooperar no desenvolvimento industrial do país, não só com a produção de suas fábricas, oficinas e arsenais, como também estimulando a instalação e desenvolvimento de indústrias civis correlatas.
- Desenvolver o valor físico, moral, cívico e intelectual dos cidadãos que passam por suas fileiras, cooperando, assim, para o aprimoramento da nacionalidade.
- Prestar apoio e assistência às populações civis nos casos de calamidade pública.

Secundárias e particulares de cada força

— Na Marinha:

- Realizar serviços hidrográficos e de sinalização náutica, que concorram para maior eficiência da navegação, determinando em consequência uma redução das tarifas e taxas de seguro marítimos.
- Orientar tecnicamente a Marinha Mercante e dirigir a formação de seu pessoal.
- Realizar transporte marítimo de cargas indispensáveis à vida e no desenvolvimento de algumas regiões, suprindo graves deficiências existentes nesse setor.

— No Exército:

- Construir e conservar algumas vias de transportes que, a par de seu valor estratégico, se revestem de grande importância econômica e psico-social.
- Estimular o aprimoramento das atividades agropecuárias que, não só concorrem para o fornecimento ao próprio Exército de solípedes adequados ao serviço e artigos alimentícios indispensáveis, como também cooperam para o aprimoramento do rebanho equino nacional e para a disseminação de processos agrícolas apropriados e eficazes, aumentando assim as possibilidades de apoio logístico ao próprio Exército.
- Cooperar com os órgãos governamentais na realização de obras públicas indispensáveis, visando a melhorar as condições de vida do povo, particularmente nas regiões menos desenvolvidas.

Na Fôrça Aérea:

- Realizar um serviço de correio que alcance as mais longínquas plagas do território nacional, concorrendo eficazmente para o elevamento moral e cultural das populações interioranas, estabelecendo sempre novas rotas aéreas e constituindo-se em poderoso fator de coesão nacional.
- Cooperar para o desenvolvimento da aviação civil e comercial.
- Realizar missões de assistência à população civil.

Pode parecer a alguns, que muitas das acima mencionadas não são definitivas mas apenas missões temporárias impostas às Fôrças Armadas pelas condições de momento.

Não pensamos assim, pois, elas influem fortemente na organização a ser adotada e na doutrina estabelecida e são indispensáveis para que sejam atingidas as finalidades principais; por esse motivo preferimos incluí-las como missões complementares ou secundárias já que determinarão necessidades de organização e adestramento.

Tópico importantíssimo da doutrina, se nos afigura aquêle em que serão fixadas as *Bases de Organização das Fôrças Armadas*, pois além de determinar a necessária homogeneidade e coerência na organização das três fôrças, firmará bases para que os seus efetivos, materiais e dispositivo adotado, seja os adequados para a realização das operações militares previstas e para que sejam atingidas as finalidades estabelecidas e cumpridas as missões atribuídas.

É uma verdade que a organização atualmente existente não atende aos imperativos das Formas de Guerra mais prováveis nem é propícia à consecução da integração operativa das três fôrças, tão necessária às ações combinadas, hoje indispensáveis em qualquer tipo de guerra ou de operação de vulto que se apresente.

É certo que as bases de organização deverão procurar atender, além das finalidades das FA e ações previstas nas diversas formas de guerra consideradas, às peculiaridades dos prováveis teatros de operações e às limitadas possibilidades econômicas do país. Deverão ainda, procurar obter um sistema de comando capaz de assegurar, em boas condições e desde o tempo de paz, a realização de operações combinadas com a mesma eficiência das singulares.

A limitação das disponibilidades econômicas e o fator psicológico negativo da opinião pública, sempre desfavorável a qualquer aumento de despesa para o aparelhamento das FA, influirão sem dúvida na fixação dessas bases que, apesar de modestas, deverão ser, porém, rigorosamente coerentes, racionais e objetivas.

Há quem considere a organização e o aparelhamento das FA afetos diretamente à Política Militar decorrente do Conceito Estratégico Nacio-

nal. Não temos dúvida, porém, de que o setor material é estreitamente ligado ao intelectual e que ambos se completam na fixação da doutrina.

Afirma o General Augusto Fragoso com muita propriedade que:

- *Política* é fixação de rumos, de objetivos, de linhas de ação;
- *Doutrina* é fixação de regras normativas orientadoras da ação;
- *Estratégia* é numa palavra — a ação.

Não há dúvida de que, para aplicação da doutrina, há necessidade de uma política governamental favorável, pois, dela decorrem as decisões e atos governamentais que proporcionarão os meios que se fizerem necessários para a execução.

O Coronel Nemo, do Exército francês, considera como ossatura de uma Doutrina Militar a existência consolidada dos métodos de raciocínio, de comando, de execução e de ensino das FA. Cremos, porém, que pouca valia terá a fixação e divulgação dos métodos, se não existir uma organização e um aparelhamento que permitam a execução nos moldes nêles preconizados.

Não devem as "Bases de Organização" da Doutrina, ficar limitadas a simples anotações e conveniências, mas a imperativos que se entrosam em outros campos e no desenvolvimento do potencial militar, a fim de que haja orientações contraditórias nem esforços estanques.

Embora devam essas bases decorrer das Hipóteses de Guerra e da Concepção da Guerra e das Operações, alguns aspectos peculiares à nossa conjuntura impõem alguns princípios que trarão, com sua fixação, reais benefícios à estrutura militar do país, entre as quais incluímos as seguintes:

- a) o comando operacional de cada força, em tempo de paz, deverá pertencer a um chefe específico de igual nível e dotado de um EM organizado de molde a proporcionar-lhe a necessária ação de comando isoladamente ou no âmbito combinado.
- b) Deverá ser prevista a organização em tempo de guerra, pelo Comando Supremo de um Comando Logístico Nacional que coordene a obtenção, reunião e distribuição dos recursos logísticos da nação.
- c) Embora não deva ser a nossa organização calcada inteiramente nos moldes das de países mais desenvolvidos, não poderá ela afastar-se muito das adotadas nos Estados Unidos, a quem estamos solidamente ligados por compromissos internacionais, e cujos tipos de materiais navais, aéreos e terrestres, serão ainda por algum tempo, forçosamente adotados em nossas forças.
- d) Se necessário, poderá ser reduzido o número de unidades existentes mas deverão elas ser completadas e equipadas convenientemente, desde o tempo de paz.
- e) Deverão ser estimuladas ao máximo as indústrias civis capazes de produzir os materiais de interesse militar não produzidos em

nossas fábricas, sendo mesmo aconselhável que se liberem as FA da fabricação de todos os artigos que puderem ser fornecidos pela indústria nacional.

- f) A divisão territorial pelas três forças deverá ser, em princípio, coincidente, e estabelecida de modo a atender aos imperativos administrativos e logísticos do tempo de paz mas sem perder de vista as HG e os prováveis TO em caso de guerra.
- g) A GU básica terrestre deverá ser aligeirada ao máximo, flexível e bastante móvel, para que possa ser empregada em qualquer forma de guerra considerada. A mecanização e a motorização deverão ser gradativamente adotadas nas forças terrestres, dependendo, obviamente, das condições de manutenção existentes.
- h) Especial atenção deverá ser dedicada à eficiência de nossas reservas, particularmente quanto a oficiais, graduado se especialistas, cuja formação objetiva em centros ou escolas e atualização em estágios e convocações, deverão encontrar adequação nas organizações adotadas.
- i) A localização das unidades das três forças no território nacional, deverá atender, além das necessidades de segurança, aos imperativos da instrução, do adestramento e, em alguns casos, do desenvolvimento econômico nacional.

Dada a inexistência de campos de instrução satisfatórios para a realização de exercícios de conjunto com execução de tiro real, seria aconselhável, em alguns casos, o grupamento de algumas unidades e órgãos que necessariamente devam atuar em conjunto, nas proximidades de campos adequados disponíveis.

- j) Deverão ser fixadas, em face da doutrina firmada a respeito, as bases em que deverão ser organizadas a defesa do nosso litoral e a defesa aérea do território e extintas as unidades que não mais terão expressão nesse setor, bem como criadas outras imprescindíveis a uma defesa mínima.
- k) Nossa Marinha de Guerra carece ser aparelhada para a defesa das linhas de comunicações marítimas, imprescindíveis no caso brasileiro para qualquer hipótese de guerra a ser considerada.
- l) Nossa Força Aérea precisa ser aparelhada para, além de missões aerotáticas que se imponham nas formas de operações previstas, cumprir, em boas condições, as de transporte aéreo, também presentes e importantes em qualquer hipótese e tipo de operação considerada.

Esse, entre outros princípios básicos de organização, deverão ser firmados pelo comando supremo, através do EMFA e definidos e completados de tal forma que não possibilite dúvidas ou interpretações controversas ao servirem de base para o estabelecimento das organizações constantes da doutrina particular de cada Força Armada.

Para consolidação de uma Doutrina Militar nos moldes acima preconizados, é imprescindível que sejam estabelecidos e coordenados os métodos de ensino, de raciocínio e de comando a serem adotados e cultivados nas FA, que orientarão a formação e aperfeiçoamento dos quadros militares de forma homogênea e racional, permitindo a preparação e execução de operações combinadas ou conjuntas, em qualquer escalão, em boas condições de eficiência.

É necessário, para isto, fixar a orientação do ensino militar desde a formação inicial, tendo sempre em vista a Doutrina estabelecida e as finalidades previstas.

Somos dos que pensam que essa formação deva ser exclusivamente militar, ressalvando-se a base cultural necessária, variável com o nível de ensino a considerar.

Na URSS, grande parcela do tempo nos currículos das escolas e academias militares é dedicada a estudos de ordem socio-políticas de modo a preparar soldados para o Soviet, convictos, e idealistas.

Nosso caso é, porém, muito diferente, pois pertencemos a uma nação em que a liberdade de pensamento é cultivada no mais alto grau e não é necessária propaganda para mostrar a nossos jovens oficiais que o nosso regime e nossa forma de governo atuais são os quais mais convêm à nação brasileira.

A articulação e o encadeamento do ensino militar, na graduação dos diversos cursos, carece ser carinhosamente revista de forma que os conhecimentos adquiridos na formação se desenvolvam racional e gradativamente, sem hiatos nem redundâncias desnecessárias, no decorrer da vida profissional dos militares.

Quanto aos métodos de raciocínio e de comando, nos escusaremos de analisar por serem óbvias as vantagens de sua fixação e padronização nas três forças.

CONCLUSÕES

De tudo que aqui focalizamos, apenas com intuito de avivar idéias e conceitos correlatos com a Doutrina Militar, chegamos finalmente ao seguinte resumo conclusivo:

- 1 — É imprescindível a fixação urgente de uma "Doutrina Militar Brasileira".
- 2 — São degraus sucessivos para o estabelecimento dessa doutrina:
 - Doutrina de Segurança Nacional, tendo por base o Conceito Estratégico Nacional.
 - Doutrina de Guerra abrangendo os quatro campos de ação (Político, Psico-Social, Econômico e Militar), tendo por base as Hipóteses de Guerra admitidas.
 - Doutrina Militar Geral, de cúpula e regulando particularmente o emprégo combinado ou conjunto das três forças.
 - Doutrinas Particulares para cada força armada, baseadas rigorosamente na Geral.

3 — A Doutrina Militar constará de uma parte básica teórica, ministrada através do ensino militar em seus diversos níveis e de uma parte concreta materializada nos manuais, regulamentos, quadros de organização e dotação e programas, inicialmente baixados pelo EMFA para as FA em conjunto e posteriormente em cada força, mais detalhados e peculiares.

4 — Entre as providências iniciais para chegarmos à Doutrina, apontamos:

- Atualização do Conceito Estratégico Nacional e das Hipóteses de Guerra.
- Elaboração dos planos de fortalecimento do potencial nacional pelo CSN e os de guerra, normal e de emergência pelo CSN e EMFA (parte militar).
- Publicação dos Manuais de Comando e Empreço das FA; de EM e Ordens, das FA; de Operações combinadas; e de Ensino Militar nas FA.
- Fixação das Bases Gerais de organização das FA.
- Estabelecimento de diretrizes do EMFA para o emprêgo, o ensino e a instrução das forças singulares, e para a mobilização militar.

Quer nos parecer que não seria tarefa inexequível para comissões organizadas no CSN e EMFA e que incluissem representantes dos EM das três forças e das escolas de EM e Superior de Guerra.

Teríamos assim a cúpula da nossa doutrina militar e muito fácil se tornaria o estabelecimento das doutrinas particulares, com total eliminação das contradições, incoerências e discordâncias, atualmente existentes.

Os conceitos emitidos nos artigos assinados em a SEÇÃO DE DOUTRINA MILITAR, são da exclusiva responsabilidade dos autores, não traduzindo, portanto, orientação da Diretoria da Revista.

Os originais publicados poderão ser transcritos, salvo quando sejam expressamente reservados os respectivos direitos. As transcrições deverão consignar a fonte e o autor.

A correspondência para SEÇÃO DE DOUTRINA MILITAR deverá ser endereçada a :

Maj Amerino Raposo Filho

"A Defesa Nacional"

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro — Brasil.

Livros publicados pela BIBLIOTECA MILITAR e que se relacionam com DOUTRINA MILITAR BRASILEIRA :

- 1 — HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL (2 Volumes) — Cel Genserico de Vasconcellos.
- 2 — A BATALHA DO PASSO DO ROSÁRIO — Gen Tasso Fragoso.
- 3 — CAMINHOS HISTÓRICOS DE INVASÃO — Ten-Cel Antonio de Souza Júnior.
- 4 — A REVOLUÇÃO FARROUPILHA — Gen Tasso Fragoso.
- 5 — LUTAS AO SUL DO BRASIL — Gen F. de Paula Cidade.
- 6 — NOÇÕES MILITARES FUNDAMENTAIS — Cel J. B. Magalhães.
- 7 — DO RECÔNCAVO AOS GUARARAPES — Maj Antonio de Souza Júnior.
- 8 — HISTÓRIA DA GUERRA ENTRE A T. ALIANÇA E O PARAGUAI — Gen Tasso Fragoso.
- 9 — COMPRENSÃO DA UNIDADE DO BRASIL — Cel J. B. Magalhães.
- 10 — EVOLUÇÃO MILITAR DO BRASIL — Cel J. B. Magalhães.
- 11 — OS FRANCESES NO RIO DE JANEIRO — Gen Tasso Fragoso.
- 12 — REMINISCÊNCIAS DA CAMPANHA DO PARAGUAI — Dionísio Cerqueira.
- 13 — OS SERTÕES COMO HISTÓRIA MILITAR — Ten-Cel Umberto Peregrino.
- 14 — RICARDO FRANCO — Gen Silveira de Melo.
- 15 — ANTONIO JOÃO — Gen V. Benício da Silva.
- 16 — NOTAS DE GEOGRAFIA MILITAR SUL-AMERICANA — Cel F. Paula Cidade.
- 17 — CAXIAS E NOSSA DOUTRINA MILITAR — Maj Amerino Raposo Filho.

II — GUERRA REVOLUCIONÁRIA

A GUERRA NA ESPANHA

(UM CASO CONCRETO DE GUERRA REVOLUCIONÁRIA)

Gen J. DIAZ VILLEGAS, do Exército Espanhol

Tradução do Cel G. PESSANHA

(Artigo publicado na "Revue des Forces Terrestres" e
transcrito na "Revue de la Cavaleria Blindée", n. 32-1960)

NOTA DO TRADUTOR

O artigo do Gen Diaz Villegas apresenta, de modo conciso, claro e incisivo, os antecedentes, a preparação e o funcionamento do regime comunista na Espanha que foi causa da guerra civil de 1936-1939 — guerra tipicamente revolucionária — quando esse país foi palco da mais sanguenta e feroz luta interna, por motivos ideológicos, jamais havida até aquela época. Além do incalculável prejuízo material, um milhão de mortos foi o preço que a Espanha pagou para não sovietizar-se definitivamente.

Mostrando as diferentes fases da Revolução marxista em marcha na Espanha daqueles dias — preparada, alimentada e dirigida pela Rússia — o artigo do Gen Diaz Villegas leva naturalmente o leitor que tenha acompanhado o movimento de expansão comunista mundial a sentir a monótona repetição dos métodos e processos revolucionários comunistas para a conquista do poder e a selvagem determinação de mantê-lo pela eliminação dos adversários. Observe-se a longa preparação, ou guerra fria: na Espanha, ela se iniciou, praticamente, com a organização das "Internacionais", a partir de 1888, e tomou impulso após 1920, quando foi organizado o PC e se iniciou a infiltração nos demais Partidos, o que propiciou o isolamento dos seus líderes quando da proclamação da República, "nítidamente marxista"; na China, Mao-Tse-Tung e seus comparsas, por mais de 20 anos talaram o solo chinês, conduzindo a guerra irregular, realizando proselitismo e, finalmente, organizando-se militarmente, o que lhes pro-

piciou oferecer auxílio e ajuda ao regime de Chiang-Kai-Chec, quando da invasão japonesa — auxílio ávidamente recebido que propiciou a tomada do poder, após a terminação da guerra na Ásia e o enfraquecimento moral e material dos nacionais chineses, os quais não contaram, como os comunistas, com um apoio exterior integral semelhante ao que a Rússia pôs à disposição destes. O último "caso concreto" — Cuba — como os que o antecederam, aí está para mostrar a validade das observações registradas para o outro, sucedido há 25 anos..., em particular a presença ostensiva dos "técnicos", "assessores" e "orientadores" estrangeiros, "voluntários" ou em missão oficial dos seus países, além do material de toda ordem de variada procedência...

Fica assinalada, também, ao lado desse caráter "internacional" da Revolução comunista, a internacionalização das forças combatentes — numa luta prolongada — empregadas contra as forças reacionárias organizadas para combater a Revolução. 125.000 estrangeiros, oriundos de todas as partes do mundo, participaram das Brigadas Internacionais comunistas, que lutavam pelo Exército Republicano Espanhol. O caráter "Internacional" da Guerra Revolucionária comunista é uma constante que resulta da própria ideologia marxista e, certamente, constitui uma das fontes dos horrores praticados contra os nacionais do país onde lá se fere. As "Comando Russo", por trás dos bastidores, só interessa o poder e a dominação da sua vítima, ainda que disso resulte o caos.

Em consequência, a reação contra a Revolução comunista em marcha tem que ser sem quartel, como o fizemos em 1935 e como sucedeu na Espanha, em muito piores condições, pois que foi transformada em campo de experiência das potências guiadas por ideologias diferentes. Embora o Gen Villegas a isso não se refira, é sabido que a Espanha Nacionalista contou com enorme apoio material e pessoal da Alemanha e da Itália, além de outros países, em menor escala, o que tornou possível a organização e o equipamento de suas novas Forças Armadas, fator decisivo para a derrota da República marxista. Mas foram necessários três anos, porque o "outro lado" contou com apoio interessado dos que desejavam um "Estado soviético número dois" na Espanha.

Parece interessante ressaltar, outrossim, um dos fatores a que o Gen Villegas atribui a derrota dos comunistas na Espanha — a falta de profundidade da "impregnação" ideológica nas massas. De fato, desde que tiveram "mãos livres" no Governo Republicano, a partir das elei-

ções de abril de 1936, a par do lançamento de uma imensa onda de terrorismo, os comunistas iniciaram rapidamente uma campanha ideológica geral, bem como a arregimentação de "quadros" e de massas; mas, já em setembro do mesmo ano, a sublevação nacionalista tinha início, quebrando o ímpeto ideológico que estava sendo impôsto ao país. Dessa forma, a pequena percentagem realmente comunista da nação espanhola pouco aumentou e, não fôra a obstinação do apoio russo à guerra quente — através das Brigadas Internacionais — esta teria terminado em poucos meses. A "impregnação" ideológica, embora rápida e ativa, não teve tempo de influenciar ponderável e profundamente a massa espanhola. E os russos, que dirigiram tudo, aprenderam bem essa lição: as brutais intervenções contra as sublevações da Polônia e da Hungria o comprovam.

O leitor atento poderá fazer outras observações interessantes; uma norma, entretanto, parece decorrer dêsse e de outros "casos concretos": não negociar com o comunismo, para, não dar-lhe oportunidade de crescer às expensas de todos; extirpá-lo no nascedouro é preferível.

—oo—

I — A GUERRA FRIA

A Guerra da Espanha foi, sem dúvida alguma, a mais transcendente e a mais sangrenta das guerras revolucionárias que têm eclodido no mundo.

Ela teve dois grandes períodos: a princípio, uma *guerra fria*, que durou de 1931 a 1936, depois uma *guerra quente* que não atingiu o seu ponto final senão em 1939; esta guerra, sem quartel, custou *um milhão de mortos*. Ela se traduziu por perdas consideráveis. Mas o objetivo era de importância para o Comunismo Internacional. Tratava-se, na realidade, de fazer da Espanha o "Estado Soviético Número Dois", de estender, logo após, a ação à Portugal, depois à África do Norte e, se possível, à França, então dirigida por um governo de Frente Popular. O Kremlin pretendia, assim, estrangular a Europa entre duas mandíbulas — Oriente (Rússia) e Ocidente (Ibéria). Para realizar esse plano ambicioso, a Rússia concentrou sobre nós toda a força do seu enorme potencial material e político. A Espanha tendo-se salvado, deve-se admitir que tenha salvo, também, de modo decisivo, toda a Europa livre. Infelizmente, na ocasião, o mundo não se apercebeu disso. Foram necessários mais de vinte anos para que esse fato fosse reconhecido. O desconhecimento das realidades comunistas, ou a vontade de ignorá-las, foi a fonte desses erros. E foi necessário que a guerra revolucionária escolhesse novos e diferentes domínios de aplicação dos seus métodos sanguinários para que o mundo, enfim, compreendesse.

O estudo das origens da guerra revolucionária espanhola nos levaria muito longe, pois as "Internacionais" haviam tomado pé na Espanha fazia muito tempo. Desde 1888, havia sido criada a "União Geral dos Trabalhadores"; depois, em 1911, organizou-se a "Confederação Nacional do Trabalho"; em 1920, o "Partido Comunista", em 1927, a "Federação Anarquista Ibérica" e, em 1934, o "Partido Sindicalista". As agitações e revoltas se sucederam por muito tempo e, em 1923, Primo de Rivera teve que dar um *Golpe de Estado* para conter o caos em crescimento. Após sua queda, o mal retomou o seu curso mais facilmente.

A História mostra que os regimes aparentemente mais sólidos caem com uma facilidade espantosa. No correr dos séculos, o "Kerenskyismo" tem sido um mal freqüente e pode acometer qualquer país. Isto não é novidade. Torna-se necessário, também, refletir longamente sobre isso para evitar o seu retorno. Gustavo Le Bon — cujos estudos sobre a Revolução freqüentemente são esquecidos — registrou, com pertinência, a facilidade com que os regimes, acometidos por esse mal, desaparecem. Citou ele, particularmente, os exemplos de Carlos X e Luís Felipe, na França: "Os historiadores que compreendem mal as razões porque um governo sólidamente constituído, apoiado pelo Exército, pode ser derrubado por uns poucos sediciosos, atribuem, com naturalidade, "causas profundas" para a queda de Luís Felipe". "De fato, diz ele, a causa real foi a incapacidade dos generais incumbidos de defendê-lo". O General Bonal, em comentário às notas do General d'Elchingen, testemunha ocular qualificada, expressa exatamente o mesmo ponto de vista.

Como a França de Luís XIV e a Rússia de Nicolau II, a multissecular monarquia espanhola, profundamente enraizada, foi campo da mais terrível das experiências demagógicas. O pretexto ocasional foram meras eleições municipais.

Com efeito, nas referidas eleições (abril de 1936), os Monarquistas obtiveram 22.150 cadeiras e a oposição Republicana e Comunista 5.775. Observe-se que o republicanismo espanhol da época era nitidamente marxista. Fato desconcertante, os "Republicanos Históricos" foram praticamente fastados da política com a instauração da República. O mesmo sucederia, mais tarde, com o próprio chefe do Partido Radical, o mais importante e o mais antigo de todos os partidos espanhóis.

Realmente, se desde a instauração da República, a União Geral dos Trabalhadores e a Confederação Nacional dos Trabalhadores, agrupavam aderentes assaz numerosos, o partido comunista não gozava do favor das massas. Obteve ele, apenas, 191.000 votos em toda a Espanha, quando das eleições para as "Côrtes Constituintes", ou seja, aproximadamente, 2% dos eleitores. Em conseqüência, o comunismo não foi representado no primeiro Governo Republicano. No parlamento, pelas mesmas razões, o Partido Comunista não obteve representação ponderável. A sua primeira tarefa deveria ser, portanto, desdobrar suas atividades para obter adeptos. E é certo que ele empreendeu essa tarefa com um tal ardor e competência que os outros partidos extremistas e marxistas

bem cedo lastimavam-se do seu rápido desenvolvimento, com desgaste daqueles.

A fórmula da "Frente Popular" imaginada por Dimitrof, seria o expediente que lhe permitiria atingir o objetivo. Seria suficiente, ao Comunismo, então recentemente introduzido na Espanha, aliar-se aos partidos marxistas e de extrema esquerda para obter o triunfo eleitoral. Conseguido êste, nada mais havia a fazer do que "liquidar" os aliados puramente ocasionais. Tudo se reduzia, em suma, a obter o poder por meio de uma coligação; o momento de se descartar, em seguida, dos oportunos aliados não deveria tardar em se apresentar. O sistema revolucionário comunista, aplicado na Espanha e em muitos outros países do mundo, consiste simplesmente em grupar, inicialmente, "os que dizem não" isto é, grupar a oposição, qualquer que seja o credo dos dissidentes. É suficiente que êles digam não e engrossem as fileiras da oposição. Logo que esta se torna bastante importante e suficientemente potente para se impor, diante da indiferença dos burgueses e dos intelectuais, o régime, sem apoio, cai por si mesmo, a Revolução é vencedora. Então, o Comunismo — até aqui simples colaborador da subversão — se impõe. Ele elimina implacavelmente os seus aliados ocasionais e se impõe sem tropeços e sem hesitações, graças à sua técnica aprimorada e à sua disciplina de ferro (1). Dêsse modo, Moscou ganha em todos os tabuleiros. O sufrágio, a democracia, os movimentos liberais, etc., são etiquetas sob as quais êle dissimula seus objetivos reais e profundos. E foi bem assim, com efeito, que a Rússia começou na Espanha, dando as ordens, desde o primeiro momento. Desde que Rosemberg, seu embaixador, chegou a Madri, começou a imiscuir-se em todos os assuntos. O VII Congresso Comunista, que se reuniu em Moscou em junho de 1935, impusera a tática das "Frentes Populares", tanto na Espanha, como na França. Menos de um mês, após, o Komintern dava ordens concretas e enviava delegados soviéticos à península, bem como navios com armas e, mesmo, supostos "esportistas" para a pseuda "Olimpíada Popular" preparada em Barcelona. A 16 de fevereiro de 1931 (a República ainda não havia sido proclamada), o *Pravda* se apressava em publicar as "Instruções" da III Internacional destinadas à Espanha. Essas instruções determinavam, essencialmente:

- 1º — derrubada prévia da Monarquia;
- 2º — confisco dos bens da Igreja;
- 3º — distribuição das terras;
- 4º — abolição dos supostos privilégios eclesiásticos;
- 5º — supressão das Congregações religiosas;
- 6º — abandono total dos métodos de moderação e preparação para a luta organizada: definitivamente, "o assalto ao Poder".

(1) É a fórmula mágica dos sucessos do comunismo chinês no Siang-Kinag, o "famoso Caminho de Yenan", explicado pelo próprio Mao-Tsé-Tung em Ravines e que êle mesmo nos relatou minuciosamente. Trata-se, definitivamente, de unir os dissidentes para chegar ao poder e, em seguida, eliminar os companheiros da marcha para a vitória. Três atos de todos os dramas da Revolução Comunista.

Como é de regra, na guerra revolucionária, essa primeira fase da ação comunista se decompõe em duas etapas: a) *deslocamento do sistema político-social precedente*; b) *implantação do terror*.

a) A primeira fase compreendeu sucessivamente: a proclamação, pelo Governo, do princípio segundo o qual "não havia inimigos esquerdistas", a promulgação da "Lei de defesa da República" (muito mais severa do que a que fôra proposta por Maura, sob o nome de "Lei do terrorismo", e que havia ficado sempre na fase de projeto, no tempo da Monarquia); a proclamação de uma Espanha leiga, o relaxamento dos laços de disciplina, não sómiente nas organizações armadas mas em tôdas as corporações do Estado e, finalmente, a aplicação da lei denominada "limites municipais" que, sob o pretexto de evitar o desemprego o provocava, na realidade, impedindo qualquer deslocamento, de um lugar para outro, das massas proletárias sem trabalho. Essa lei, submetendo, dêsse modo, os camponeses e trabalhadores à dupla jurisdição governamental local ou regional e à do Partido, estabelecia em definitivo um sistema de *hierarquias paralelas*, conforme os métodos comunistas. A suposta "Reforma Agrária" pretendia, seguindo os princípios conhecidos, ligar o camponês à Revolução. Era a guerra de morte contra os *Kulaks*.

b) A *Lei de Defesa* que protegia num grau extremo a República nascente, implantada graças à audácia de alguns e à fraqueza de outros — porque, como dizia Lenine, a *fôrça do Comunismo provém mais da estupidez e da preguiça dos outros do que de sua própria vitalidade!* — permitiu aos revolucionários começar a impor o terror, isto, graças à atividade desbordante das massas populares que legitimavam suas intervenções brutais sob o pretexto de "provocações" dos outros. Dessa forma deflagrou-se uma furiosa onda de assaltos, de ataques à mão armada e de atentados, séquito de acontecimentos sangrentos e lamentáveis em Castelblanco, La Serena, Epila, Arnedo, inclusive o bombardeio da Casa de Corúcio, em Sevilha. Finalmente, a terrível repressão de Casas Viejas (o Chefe do Governo havia dado ordem de atirar contra a turba) e o monstruoso "crime de Estado" de que foi vítima o chefe da oposição monárquica, M. Calvo-Sotelo, — crime dirigido, preparado e, mesmo, anunciado pelo Governo — materializando de modo claro todo um sistema de atividades abertamente revolucionárias. Desde a instalação da República, a Espanha se encheu de "ativistas". Os incêndios e os ataques às igrejas tornaram-se contínuos, do mesmo modo que as greves que são de regra no sistema de revolução em marcha. Num único trimestre — de 16 de fevereiro a 15 de junho de 1936 — 251 igrejas foram atacadas, 160 incendiadas; houve 260 mortos e 1.287 feridos por motivos políticos; explodiram 148 bombas; as oficinas de 43 jornais foram destruídas; houve 228 greves parciais e 138 greves gerais. Pouco antes da guerra havia, em Madri, 150.000 trabalhadores em greve e, em todo país, mais de um milhão.

Face a esse quadro de destruição e de atividades que poderíamos denominar negativas, a Revolução em marcha apresentava realizações

positivas, destinadas a desenvolver a instrução futura dos quadros e das massas. Essa fase compreendeu:

- a) a formação dos quadros e das massas armadas;
- b) impregnação psicológica que possibilitaria assegurar ao comunismo o máximo de potência.

a) Começaram por uma exibição, no Estádio Metropolitano de Madri, de 40.000 milicianos uniformizados. Mais tarde, quando da reunião de Comillas, nos arredores da capital, o número de milicianos participantes elevou-se a 300.000. A Rússia havia, de fato, dado ordens precisas. Era necessário “desmilitarizar o Exército e armar o Povo”. Azaña se encarregou da primeira tarefa: a supressão do Exército. Ao proclamar a República, havia na Espanha dezenas divisões orgânicas. As reformas militares do Governo (que, mais do que reformas, foram uma verdadeira “trituração militar”) reduziam, no papel, essa força a menos da metade e, na realidade, muito menos que a metade. O quadro dos oficiais espanhóis não era, numéricamente, superior ao do Exército Romeno e pouco diferia do quadro do Exército Tcheco. Azaña baixou, entretanto, a “Lei de Inatividade” e reduziu consideravelmente o enquadramento do Exército. Esta era a ordem russa. E isto foi proclamado cinicamente no Parlamento:

“Era necessário destruir tudo e eu tive a coragem de realizá-lo sem dar a isso muita importância”. Essa foi a “grande façanha” celebrada por certos intelectuais que aplaudiram as Cortes subversivas. Enquanto o Exército era “triturado”, em conformidade com o “ukass” soviético, iniciou-se rapidamente e com decisão o “armamento do Povo”, isto é, a constituição do “Exército da Revolução”. Tal foi a tarefa urgente que imediatamente foi iniciada com “Quadros de Instrutores” do próprio Exército ou de estrangeiros e com material do Exército. A Revolução — nunca nos esqueçamos — vinha do alto. Porém, antes da prova decisiva, Moscou julgou prudente realizar um “ensaio geral”. Este foi, definitivamente, a Revolução de outubro de 1934, o mês vermelho, a “Comuna Asturiana”, embora a Revolução se tenha estendido a toda Espanha, particularmente a Madri e a Catalunha. Todavia, a experiência falhou. O estado-maior comunista pareceu satisfeito com os ensinamentos tirados. O armamento empregado, conquanto insuficiente, realizara as suas provas. Aconselhou-se, em consequência, a utilização de pistolas de 9 milímetros, de metralhadoras “Thompson”, de pistolas-metralhadoras, de armas automáticas de 37 e granadas de mão. Considerou-se remunerativo o ataque aos órgãos diretores da administração — (“o monstro sem cabeça não morre!”) — e a “liberação” dos quadros de oficiais. Por outro lado, a divisão do recinto urbano de Madri, em quatro setores de tropas de choque contando 3.000 homens cada um, foi considerada insuficiente. Impunha-se, então, novas experiências: a “eliminação” imediata das autoridades dirigentes, a constituição de tribunais populares, a coincidência, como em 1934, da revolução com a greve geral e a organização, por “quarteirões”, dos setores urbanos. Assim, onze deles

foram organizados em Madri, compreendendo, cada um, cinqüenta células de cem homens. Da mesma forma organizou-se, para agir no *Dia Vermelho* em tóda a Espanha, um corpo de *Milícias de Assalto* composto de 150.000 combatentes, um outro de *Resistência*, de 100.000 e um terceiro de *Sindicatos* (reserva), de 200.000 homens. No total, 450.000 homens armados — um grande exército — equipados com 250 metralhadoras, 30.000 pistolas, 25.000 fuzis e, ainda, explosivos para 20.000 homens, arsenal ao qual se juntou, no dia da prova, os armazéns do Exército cujos parques, depósitos, etc., foram abertos às organizações marxistas.

O assassinato de Calvo Sotelo foi o sinal de sublevação. A guerra revolucionária da Espanha entrava, assim, na sua segunda e decisiva fase: a da *guerra quente*; a que precedeu, a *guerra fria*, havia sido um sucesso para a revolução marxista.

b) O processo de *impregnação* foi súbito e rápido, como acontece freqüentemente. Já dissemos que, com a aparição da República marxista, o comunismo não havia podido reunir, malgrado as circunstâncias propícias, senão um pouco mais de dois por cento dos votos. O Partido não fêz, também, nenhum ministro. Este estado de coisas, entretanto, durou muito pouco. A 'Juventude Socialista' arrastou logo o Partido da mesma denominação para o campo comunista. O mesmo sucedeu com os dois outros partidos ditos democráticos. Largo Caballeró, se bem que, de fato, fosse líder socialista, foi designado pelo Kremlin para presidir o governo assim que a guerra se iniciou. Rosemberg, embaixador moscovita, assistia às reuniões do Conselho de Ministro e, na realidade, as dirigia. O Partido Comunista teve logo seus próprios representantes nos sucessivos Gabinetes. Negrín, mais tarde Primeiro Ministro, foi escolhido pelos russos para governar a Espanha porque, sem ser filiado ao Partido Comunista, era dócil e fácil de conduzir. O vergonhoso episódio dessa designação nos foi relatado por Jesus Hernández, que a si próprio se denominava "*Ministro de Stalin na Espanha*". Participando do poder, o Partido Comunista dirigiu a perseguição contra os outros partidos; uns foram dissolvidos, outros foram, de fato, absorvidos. A imprensa socialista e a Confederação do Trabalho não escondiam sua oposição à campanha de proselitismo dos comunistas. No decorrer da guerra quente essa impregnação se desenvolveu sem nenhum tropézio: no Exército, os *comissários* e os quadros eram comunistas. Nos últimos tempos da guerra, Moscou deu ordem para que fossem filiados ao partido 50.000 comunistas no prazo máximo de três meses. No Exército do Centro, por exemplo, quatro quintos dos homens acabaram militantes do Partido Comunista. Em Madri, já em 1937, pouco antes do início da guerra, uma determinação do governo proibia, sob pena de punição grave, os ataques à União Soviética pela imprensa, mesmo que os comentários tivessem sido autorizados pela censura. As crianças ficaram familiarizadas com os jogos rusos, como o "*goridki*"; a porta do Alcalá foi coberta por imensos retratos de Stalin, Vorocholof e Litvinov; a capital espanhola foi embandeirada de vermelho; não se assistia, no

teatro ou no cinema, senão produções soviéticas. O mesmo se passou com a literatura e no domínio cultural em geral. Tudo foi realizado para a glória da União Soviética. Os estados-maiores de agentes e de técnicos enviados pelo Kremlin dirigiam tudo: a política, a administração, a justiça e, naturalmente, as Forças Armadas. Alguns elementos, mesmo, carros de combate, aviação, as brigadas internacionais, por exemplo, rigorosamente pagas pela Espanha vermelha, foram administrados e comandados pelos enviados soviéticos e substituíram os comandos russos. A *impregnação* não poderia ter sido mais forte. Entretanto, ela não foi profunda. A infra-estrutura comunista não atingiu as raízes do país. A Espanha suportava, somente, o regime que lhe era imposto. Ela não compartilhava da ideologia. Razão por que a resistência comunista, que se impusera pelo terror, desmoronou-se logo que ficou privada da classe dirigente, detentora do poder. A Espanha se sentiu libertada quando os soldados nacionais a reconquistaram.

II — “A GUERRA QUENTE”: A RESPOSTA

A *guerra quente* surgiu imediatamente como a luta do país contra esse mecanismo terrorista, se bem que minoritário, que obedecia simplesmente a Moscou. Ela foi denominada, muito justificadamente, guerra de *Libertação*. Logo que a sublevação nacional se iniciou, parecia impossível o seu triunfo nos grandes centros urbanos porque, como dissemos anteriormente, o marxismo ali dispunha de forças consideráveis. Este era o caso de Madri, Barcelona e Valência, as três principais cidades peninsulares, de Bilbao, San Sebastian, Santander e Gijon, cidades industriais do Norte, e as principais cidades da Andaluzia, com exceção de Sevilha, Cadiz e Granada, devido a circunstâncias particulares, bem como os centros urbanos do Levante e do planalto meridional até onde se estendia a influência marxista das grandes cidades.

Entremos agora na fase categórica da *réplica*: a resposta ao comunista na guerra fria.

A luta iria ser desigual. A subversão provinha, na aparência, do campo nacionalista. O poder era representado por um suposto Governo legítimo, fruto da subversão larvada. Conquanto, nas eleições de abril de 1931, os candidatos republicanos representassem apenas, no total, um quinto dos monarquistas, a República marxista espanhola havia podido invadir todos os domínios da legalidade por múltiplas manobras, atentados e crimes. As eleições que deveriam designar os deputados às Cortes de 1936 haviam reunido — segundo os números oficiais — 3.912.086 votos republicanos-marxistas, dos quais, únicamente, 191.000 votos comunistas; 4.187.571 da direita e 446.334 do centro. Essas eleições significavam um triunfo dos não-marxistas. Todavia, o Governo, desbordado pelos marxistas, atribui-se o triunfo da consulta eleitoral, escandalizando o próprio Presidente da República que, mais tarde, denunciou essa fraude na imprensa européia.

A resposta nacionalista à Revolução marxista em marcha, dirigida de cima, tomou a característica de uma guerra quente que se divide em três fases clássicas:

- a) a pacificação;
- b) a defesa armada;
- c) a luta até a morte.

a) A pacificação compreendeu, na ocasião, a implantação de um comando militar único (Salamanca, 29 de setembro de 1936), de uma direção política igualmente única (Burgos, 1 de outubro do mesmo ano) e de um partido único, também (Unificação Nacional, 19 de abril de 1937). A Constituição, imediatamente outorgada ao novo Estado, traduzia: o cuidado em desenvolver as fontes de produção, a batalha contra a fome e o frio, a "Ajuda Social", a restauração religiosa, o restabelecimento da ordem governamental e a realização de uma série de reformas administrativas.

b) A defesa armada constituiu um problema particular. Para ganhar a guerra, não existia, praticamente, na Espanha nacionalista, o indispensável exército. Enquanto os revolucionários, no governo, haviam criado desde logo as "Milícias Armadas" e levantado, no mundo inteiro, o exército das Brigadas Internacionais — 125.000 combatentes vindos de todos os pontos da terra, a serviço do comunismo — o Exército espanhol havia sido "triturado". Havia apenas ainda alguns núcleos de importância média nas guarnições das cidades de província, além de contingentes selecionados, mas quantitativamente modestos, destacados no Marrocos. A Sublevação nacional deveria, então, fazer face a um problema *suigeneris* — criar um exército, em plena guerra, para obter a vitória e sacudir o jugo marxista. A formação dos Quadros foi, em consequência, uma das primeiras tarefas empreendidas, assim como a mobilização de uma indústria de guerra quase em ruínas, após o caos de três anos de ditadura revolucionária. Foi assim que, partindo praticamente do zero, o Exército de Liberação Nacional chegou, ao fim da luta (2), a dispor de cinqüenta divisões.

c) Uma guerra assim empreendida deveria ser, fatalmente, uma "guerra sem quartel", uma imensa batalha de aniquilamento. Nunca o comando nacionalista aceitou os bons ofícios de conciliadores espontâneos para assinar uma "paz negociada". Não aceitou ele, também, o oferecimento de negociações por parte do Governo Vermelho de Madri, logo

(2) Na segunda parte da nossa guerra de Liberação — que se seguiu à guerra fria, ganha pelos marxistas, — ou seja, a guerra quente — a luta acabou por tomar, por todas as razões expostas, um aspecto de grande guerra, de guerra regular. O Exército Nacional, com efeito, dotado de Quadros formados, em grande parte, durante a luta, apresentava na fase final uma massa de 650 batalhões de primeira linha, 25 de reserva, 150 de trabalhadores, 500 grupos de artilharia e uma divisão de cavalaria, estando todas essas forças convenientemente equipadas. Nossa aviação nascente abateu na luta aérea, conjuntamente com a DCA, 1.544 aviões inimigos. A Marinha persuadiu 324 embarcações, totalizando 484.000 toneladas (em seguida foi liberada a maior parte delas), afundou 53 navios (129.000 Ton), enquanto a nossa aviação atuava, por sua vez, 72 (157.000 Ton). O total das forças armadas nacionais atingiu a um milhão de homens.

que arrebentou a Sublevação, nem a da *Junta de Madri*, na fase final e decisiva da luta. A paz não podia ser negociada. Na guerra revolucionária, negociar a paz é perder a vitória. Isto é, resignar-se ao prolongamento da batalha, passando ocasionalmente da guerra quente à guerra fria; tática que, afinal de contas, só é conveniente ao inimigo marxista. Lenine dizia: “*O marxismo não é contrário aos compromissos; mas com o único objetivo de tirar dêles o melhor partido possível*”.

A desfruição da potência marxista não foi fácil. Os apoios exteriores, a incompreensão dos governos estrangeiros, a obstinação da Rússia — sempre feliz por “fazer a guerra por meio de outros” — estenderam excessivamente a duração e a violência da nossa luta. O que, sem ajuda exterior (*Brigadas Internacionais*), poderia ser decidido em três meses, durou exatamente três anos. A guerra foi pródiga em batalhas de aniquilamento. No dia 21 de outubro de 1937, o comunicado do Quartel-General de Salamanca anuncia, nestes termos, a vitória da primeira grande batalha: “*A frente Norte da Espanha não mais existe*”. Um vinte sete avos do solo nacional e um dezoito avos da população espanhola estavam definitivamente liberados. De fato, a sorte da guerra tinha sido decidida, mas a Rússia prolongou, sem proveito, as hostilidades durante dois anos, ainda. Foram as batalhas de usura. As de Teruel e do Ebro fornecem exemplos típicos; a primeira durou 67 dias, a segunda 116. Os marxistas sofreram 150.000 perdas. Após a primavera veio a exploração fácil da ofensiva de Aragão e do Levante e atingiu-se a costa. Depois, teve lugar a corrida da Catalunha aos Pirineus. A 1 de abril de 1939, o comunicado do Quartel-General Nacionalista podia enfim anunciar que o Exército Vermelho estava aprisionado, os últimos objetivos das tropas nacionais atingidos e a guerra terminada. O Comunismo havia sido completamente varrido da Espanha; a paz voltava. A Rússia havia perdido a sua primeira batalha para impor o comunismo fora de suas fronteiras.

III — A LIÇÃO ESPANHOLA

A guerra revolucionária na Espanha foi sem dúvida uma magnífica lição, mas fois, também, uma terrível lição. Dois fatores contribuíram para torná-la dura e sangrenta: de um lado, o sucesso marxista inicial de 14 de abril de 1936, data em que foi implantada a República que permitiu, tanto na fase da *guerra fria* como na da *guerra quente*, a condução da guerra vinda de cima; por outro lado, os meios de propaganda da III Internacional que propagaram no mundo a idéia de que a guerra espanhola constituía uma subversão reacionária contra o “*Govêrno legítimo*” nacional, progressista e liberal.

Os marxistas, após seu *Golpe de Estado*, se empenharam, sem embargo e sem descanso, em organizar e dirigir a Revolução vermelha, violando toda a lei moral e realizando diretamente toda sorte de excessos e de crimes. Ao pseudo “*Govêrno legítimo*” faltava toda legitimidade legal e moral, sendo finalmente reduzido à situação de dócil executante dos desejos russos de sovietização da Espanha.

Tôdas essas razões prolongaram portanto nossa guerra e a tornaram terrivelmente sangrenta, causando à nossa Pátria danos inimagináveis. Vinte anos depois — foram necessários, com efeito, cinco lustros — o mundo ocidental acabou por reconhecer o que foi e o que significou, na realidade, a guerra revolucionária espanhola.

Graças à vitória nacional, de que males graves e terríveis a Espanha livrou o mundo? Enfim, graças a esse triunfo, que não foi fácil nem barato, o *Estado Soviético número dois*, desde muito tempo acalentado pelo Kremlin, pôde ser considerado como um simples pesadelo sem realidade. Eis o sentido particular da vitória de 1 de abril, que ninguém deve esquecer e que, certamente, o comunismo internacional não esquecerá tampouco!

DOUTRINA PARA O SUL-AMERICANO

“Trata-se essencialmente de:

- respeitar a Doutrina, a parte permanente (ou menos variável) da experiência da Guerra;
- utilizar os Processos, tanto na Organização, como na Tática, como na Estratégia, escolhendo e adaptando os mais adequados às circunstâncias particulares ao meio e às modalidades da Guerra em cada Teatro de Operações, encarando quer o caso de se dispor de aparelhamento completo, quer também o de possuirem recursos deficientes e muito aquém das necessidades. É preciso, repito, encarar a Guerra do rico, dos meios poderosos, mas não abandonar a eventualidade da Guerra com recursos reduzidos.

Não se trata de copiar servilmente nenhum regulamento, nenhuma organização, mas de adaptar com inteligência.

Não se trata de aceitar cegamente opiniões alheias, mas de analisá-las, compreendê-las para aplicá-las com critério pessoal.

Adaptação inteligente, flexibilidade de espírito na aplicação dos processos de guerra. Eis a pedra de toque de nossos estudos, das nossas concepções e das nossas realizações. Como vimos, a diversidade dos TO eventuais e a situação ocasional dos meios de guerra, impõem soluções várias para cada caso, as quais, por sua vez, terão que se modificar à medida dos progressos do país e do aumento de possibilidades das organizações armadas.”

Ten-Cel T. A. ARARIPE

(Trecho dum trabalho sobre Doutrina na América do Sul)